IMÓVEL URBANO: Lote de terreno de nº 5, da quadra 54, medindo 11,30m de frente e fundo, por 29m nas laterais, com **327,70m² de área total, situado na cidade de Serra do Salitre, desta Comarca de Patrocínio-MG,** na rua Colêndola, lado ímpar, à 31m da esquina com a rua Petúnia, confrontando pela direita com a Prefeitura Municipal, pela esquerda com José de Oliveira, e fundo com a Prefeitura.
PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE-MG, CGC 18.468.058/0001-20.
REGISTRO ANTERIOR: 1.015, fls. 84, Lº 3-Antigo. *"Matrícula atualizada com base nos atos da matrícula n. 6.126, originariamente aberta em 30 de abril de 1980."*

R-1/6.126. Prot. 15.192. 30/04/80. **DOADORA:** Prefeitura Municipal de Serra do Salitre-MG. **DONATÁRIO: JOÃO CORTES,** brasileiro, casado, lavrador, res. dom. em Ibiá-MG, CPF: 138.922.406-63. **DOAÇÃO.** - Público de 26/02/1980, Cartório de Paz de Serra do Salitre, desta Comarca. VALOR: Cr$16.500,00. Eu, Marlene de Lourdes Rosa e Souza, escrevente, datilografei. O Oficial, **Gerson Barbosa.**

AV-2/6.126. Prot. 15.193. 30/04/80. Certifico, em virtude de requerimento de João Cortes, datado de 08/04/80, instruído com a certidão da Prefeitura Municipal de Serra do Salitre, de 11/04/80, apresentados, vai aqui averbado, a construção, no terreno acima, de Uma casa residencial, com 4 cômodos, 42m² de área construída, no valor de Cr$40.000,00; construída pelo requerente, em 1962, época em que o terreno ainda pertencia à Prefeitura Municipal, e a casa tem o nº 621, da rua Colêndola. Eu, Marlene de Lourdes Rosa e Souza, escrevente, datilografei. O Oficial, **Gerson Barbosa.**

R-3/6.126. Prot. 48.545. 07/11/88. **TRANSMITENTE:** João Cortes e s/mr Elmosa Reis Cortes. **ADQUIRENTE: MAGNO SIMÃO,** brasileiro, lavrador, casado no regime de comunhão de bens com **MARIA DALVA SIMÃO,** residente em Santana de Patos-MG, CPF: 746.792.106-30. **COMPRA E VENDA.** Público de 27/06/1988, do cartório de paz e notas de Serra do Salitre-MG, desta Comarca de Patrocínio-MG. PRECO: Cz$117.000,00. O Oficial, **Gerson Barbosa.**

R-4/6.126. Prot. 50.663. 06/06/89. **TRANSMITENTE:** Magno Simão e s/mr. Maria Dalva Simão. **ADQUIRENTE: GUERINO CAZELATO SOBRINHO,** agricultor, CPF 130678699-15, residente em Serra do Salitre, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com **MARIA APARECIDA CAZELATO. COMPRA E VENDA.** Público de 11/11/1988, Cartório de Paz de Serra do Salitre, desta comarca. PREÇO: NCZ$401,54. Apresentou CQ Municipal. O Oficial, **Gerson Babosa.**

R-5/6.126. Prot. 69.398. 14/10/1994. **TRANSMITENTE:** GUERINO CAZELATO SOBRINHO e s/mr. Maria Aparecida Cazelato. **ADQUIRENTE: ROSÂNGELA REZENDE DA ROCHA,** brasileira, solteira, maior, do lar, residente em Serra do Salitre, CPF: 116.246.316-68. **COMPRA E VENDA.** Público de 05/11/1990, do Cartório de Paz e Notas de Serra do Salitre, desta Comarca. PREÇO: CR$33,27. (R$0,01). Consta da escritura as devidas quitações & certidões exigidas por lei. Apresentou Certidão de quitação municipal. Venda total. Eu, Mário Eustáquio Rosa, escrevente, datilografai. O Oficial. **Gerson Barbosa.**

AV-6/6.126. Prot. 94.878. 01/02/2001. Certifico que, em virtude de requerimento da proprietária, datado de 10/10/2000 instruído com cópia autenticada do CIC/MF da mesma, arquivados nesta Serventia, vai aqui averbado o seu número correto que é: 116.246.631-68 e não como constou do R-5. Eu, Baltazar Antônio de Oliveira, Escrevente que o transcrevi. A Oficiala, **Janette Jaber Barbosa.**

R-7/6.126. Prot. 94.879. 01/02/2001. **TRANSMITENTE:** Rosangela Resende da Rocha. **ADQUIRENTE: CLEOMAR DE SOUZA,** CIC/MF 372.876.131-15, brasileiro, gerente de máquinas, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **GENILDA MARIA DE CASTRO SOUZA,** CIC/MF 569.063.406-97, brasileira, do lar, residentes e domiciliados em Serra do Salitre, MG. **COMPRA E VENDA;** Público de 13/10/2000, fls. 138, Lº 114, do Cartório de Paz e Notas de Serra do Salitre, desta Comarca. VALOR: R$4.158,50 - LANÇAMENTO TRIBUTARIO: R$4.158,50 conforme guia de informação ITBI, datada de 13/10/2000 revalidada em 25/01/2001, da qual consta a quitação municipal, arquivada nesta Serventia. Consta de referido título as devidas quitações e certidões exigidas por lei, sendo que o comprador dispensa a apresentação da Certidão de Distribuição de Feitos. Emitida a DOI pelo notário. Eu, Baltazar Antônio de Oliveira, Escrevente que o transcrevi. A Oficiala, **Janette Jaber Barbosa.**

R-8/6.126. Prot. 198.332. 23/02/2012. **TRANSMITENTE:** Cleomar de Souza e sua mulher Genilda Maria de Castro Souza. **ADQUIRENTES: GABRIEL DE CASTRO SOUZA,** CIC/MF 079.131.896-65, brasileiro, estudante, solteiro, maior; **JOÃO PEDRO DE CASTRO SOUZA,** CIC/MF 112.555.836-90, brasileiro, estudante, solteiro, menor púbere, residentes e domiciliados na Rua Calêndula, nº 621, Bairro das Flores, em Serra do Salitre, MG, neste ato João Pedro de Castro Souza, sendo assistido por seus pais, Cleomar de Souza, CIC/MF 372.876.131-15, brasileiro, trabalhador rural, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Genilda Maria de Castro Souza, CIC/MF 569.063.406-97, brasileira, funcionária pública, residentes e domiciliados na Rua Calêndula, nº 621, Bairro das Flores, em Serra do Salitre, MG. - **COMPRA E VENDA.** Público de 13/08/2009, f. 110, Lº 129, do Cartório de Registro Civil e Notas de Serra do Salitre, desta Comarca. - VALOR: R$5.469,30. - LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO: R$3.646,20 conforme Certidão de Avaliação, datada de 31/01/2012, expedida pelo Município de Serra do Salitre, MG, arquivada nesta Serventia. Constam de referido título a transcrição das certidões e quitações exigidas por lei, atestando a inexistência de débitos para com as Fazendas Públicas do Município, do Estado, da União. Emitida a DOI pelo Notário. Apresentou Certidão de Quitação Municipal. - Eu, Larissa Ávila Mendes Oliveira, Auxiliar de Escrevente que o digitei. A Oficiala Substituta, **Maria Elizabete Ferreira.**

R-9/6.126. Prot. 198.332. 23/02/2012. **USUFRUTUÁRIA: GENILDA MARIA DE CASTRO SOUZA,** CIC/MF 569.063.406-97, brasileira, funcionária pública, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Cleomar de Souza, CIC/MF 372.876.131-15, brasileiro, trabalhador rural, residentes e domiciliados na Rua Calêndula, nº 621, Bairro das Flores, em Serra do Salitre, MG. **NÚ-PROPRIETÁRIOS:** Gabriel de Castro

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: ISAIAS JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.935.106-** DATA: 05/08/2026 16:45:37

Souza; João Pedro de Castro Souza. - **USUFRUTO.** Público de 13/08/2009, f. 110, Lº 129, do Cartório de Registro Civil e Notas de Serra do Salitre, desta Comarca. - VALOR: R$1.823,10. - LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO: R$1.823,10 conforme Certidão de Avaliação, datada de 31/01/2012, expedida pelo Município de Serra do Salitre, MG, arquivada nesta Serventia. Constam de referido título a transcrição das certidões e quitações exigidas por lei, atestando a inexistência de débitos para com as Fazendas Públicas do Município, do Estado, da União. Emitida a DOI pelo Notário. Apresentou Certidão de Quitação Municipal. - Eu, Larissa Ávila Mendes Oliveira, Auxiliar de Escrevente que o digitei. A Oficiala Substituta, **Maria Elizabete Ferreira.**

AV-10/6.126. Prot. 198.084. 27/02/2012. Certifico que, em virtude de requerimento de Paniago Advogados Associados, neste ato representado por Flamarion Alves Carvalho, OAB/MG 111.713, datado de 10/02/2012, instruído com Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução, expedida em 28/04/2011, pelo TJMG, desta Comarca, Justiça Comum, arquivados nesta Serventia, vai aqui averbado o ajuizamento da Ação de Execução, distribuída sob o Processo Nº 0481.11.004714-1 no dia 11/04/2011 para a 2ª Vara Cível, onde figura como, **EXEQUENTE:** Banco Bradesco S/A, representado pelo advogado inscrito nas OAB Nº 063847/MG, e **EXECUTADO:** Donizete de Morais Lemes, CIC/MF 569.062.266-49. - **VALOR:** R$51.118,95. - Eu, Larissa Ávila Mendes Oliveira, Auxiliar de Escrevente que o digitei. A Oficiala Substituta, **Maria Elizabete Ferreira.**

AV-11/6.126. Prot. -x-x-x-. 02/03/2012. Certifico que, em virtude de incorreções hoje verificadas na grafia do AV-10 desta Matrícula e no conteúdo da mesma, vai aqui averbado as devidas correções, a saber: 1- onde se lê: instruído com Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução, expedida em 28/04/2011, pelo TJMG, desta Comarca, Justiça Comum, arquivados nesta Serventia, vai aqui averbado o ajuizamento da Ação de Execução, distribuída sob o Processo Nº 0481.11.004714-1 no dia 11/04/2011 para a 2ª Vara Cível, onde figura como, **EXEQUENTE:** Banco Bradesco S/A, representado pelo advogado inscrito nas OAB Nº 063847/MG, e **EXECUTADO:** Donizete de Morais Lemes, CIC/MF 569.062.266-49. - **VALOR:** R$51.118,95; **o correto é:** instruído com Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução, expedida em 30/09/2010, pelo TJMG, desta Comarca, Justiça Comum, arquivados nesta Serventia, vai aqui averbado o ajuizamento da Ação de Execução, distribuída sob o Processo Nº 0481.10.009731-2 no dia 16/09/2010 para a 1ª Vara Cível, onde figura como, **EXEQUENTE:** Banco Bradesco S/A, representado pelo advogado inscrito nas OAB Nº 024307/MG, e **EXECUTADO:** Cleomar de Souza, CIC/MF 372.876.131-15. - **VALOR:** R$27.533,91; permanecendo inalteradas os demais atos aqui praticado até esta data; 2- A correção ora formalizada foi conforme permissão expressa dos Arts. 212/213 da LRP, na nova redação que lhe deu a Lei Federal Nº 10.931/2004. - Eu, Larissa Ávila Mendes Oliveira, Auxiliar de Escrevente que o digitei. A Oficiala Substituta, **Maria Elizabete Ferreira.**

AV-12/6.126. Prot. 204.400. 24/09/2012. Certifico que, em virtude de requerimento de Genilda Maria de Castro, datado de06/09/2012, instruído com fotocópia autenticada da Certidão de Casamento Matrícula Nº 0364910155.1987.2.00016.177.0002261-97, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Serra do Salitre, desta Comarca, arquivados nesta Serventia, vai aqui averbado a **SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL** do casal **Cleomar de Souza e Genilda Maria de Castro Souza.** Julgado por Sentença em 16/03/2010, transitado em julgado, em razão da qual, o cônjuge mulher continuará a assinar o nome de casada que é, **GENILDA MARIA DE CASTRO SOUZA.** - Eu, Larissa Ávila Mendes Oliveira, Auxiliar de Escrevente que o digitei. A Oficiala Substituta, **Maria Elizabete Ferreira.**

AV-13/6.126. Prot. 204.400. 24/09/2012. Certifico que, em virtude de requerimento de Genilda Maria de Castro, datado de06/09/2012, instruído com fotocópia autenticada da Certidão de Casamento Matrícula Nº 0364910155.1987.2.00016.177.0002261-97, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Serra do Salitre, desta Comrca, arquivados nesta Serventia, vai aqui averbado que consta da mesma a Conversão da Separação Judicial em **DIVÓRCIO** de **Cleomar de Souza e Genilda Maria de Castro Souza**, conforme Escritura Pública lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas de Serra do Salitre, desta Comarca, no livro 138, fls. 13/15, doc. 006, em razão da qual, o cônjuge mulher voltará a assinar o nome de solteira que é, **GENILDA MARIA DE CASTRO.** - Eu, Larissa Ávila Mendes Oliveira, Auxiliar de Escrevente que o digitei. A Oficiala Substituta, **Maria Elizabete Ferreira.**

AV-14/6.126 Prot. 277.079. 05/07/2018. **ATUALIZAÇÃO - RG.** Em virtude da Escritura Pública de Compra e Venda descrita no R-15 abaixo, vai aqui averbado que **João Pedro de Castro Souza** é inscrito no RG MG-14.990.679-SSP/MG. Emolumentos: R$14,62, Recompe: R$0,88; TFJ: R$4,87; ISSQN: R$0,44; Total: R$20,81. Código: 4135-0; Quantidade: 1; Tributação: 1. Data do Ato: 18/07/2018. - Eu, Lettycia Fernandes Diniz, Digitadora que o digitei. A Oficiala, **Janette Jaber Barbosa.**

R-15/6.126. Prot. 277.079. 05/07/2018. **COMPRA E VENDA.** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada à folha 018, do livro 70, em 04/07/2018 e Escritura Pública de Aditamento lavrada à folha 037, do livro 70, em 10/07/2018, ambas no Registro Civil com Atribuições em Notas da Vila de Silvano, desta Comarca, arquivadas nesta Serventia. **TRANSMITENTE:** João Pedro de Castro Souza, acima qualificado. **ADQUIRENTE: GENILDA MARIA DE CASTRO**, brasileira, divorciada, funcionária pública, inscrita no CPF 569.063.406-97, RG M-3.893.590-SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Calêndula, nº 621, Bairro das Flores, em Serra do Salitre, MG. **VALOR:** R$4.793,58 quitados. **ITBI:** sobre o valor de R$4.793,58. Emolumentos: R$598,13, Recompe: R$35,89; TFJ: R$244,31; ISSQN: R$17,94; Total: R$896,27. Código: 4514-6; Quantidade: 1; Tributação: 1. **Base de Cálculo dos Emolumentos e TFJ: R$42.000,00, conforme valor real de mercado declarado na Escritura descrita acima. Arquivos:** Emolumentos: R$10,84, Recompe: R$0,64; TFJ: R$3,60; ISSQN: R$0,32; Total: R$15,40. Código: 8101-8; Quantidade: 2; Tributação: 1. Data do Ato: 18/07/2018. - Eu, Lettycia Fernandes Diniz, Digitadora que o digitei. A Oficiala, **Janette Jaber Barbosa.**

AV-16/6.126. Prot. 340.870. 23/04/2024. **CANCELAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO (AV-10).** Em conformidade com o requerimento de João Pedro de Castro Souza, datado do dia 23/04/2024, arquivado nesta Serventia, vai aqui averbado o **CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DE**

Continua na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Ofício Eletrônico
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: ISAIAS JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.935.106-** DATA: 05/08/2026 16:45:37

EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO objeto da AV-10 supra, Processo Nº 5003976-12.2017.8.13.0481,da 1ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio, MG. - Emolumentos: R$23,75, Recompe: R$1,42; TFJ: R$7,90; ISSQN: R$1,19; Total: R$34,26. Código: 4141-8; Quantidade: 1; Tributação: 1. Data do Ato: 26/04/2024. - Eu, Karoline Pinheiro Oliveira, Digitadora que o digitei.
A Oficiala, **Janette Jaber Barbosa**, Janette Jaber Barbosa.

AV-17/6.126. Prot. 340.870. 23/04/2024. **CASAMENTO.** Em conformidade com cópia autenticada da Certidão de Casamento, matrícula nº 054783.01.55.2016.2.00078.024.0023724.92expedida em 17/04/2024, pelo Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Cidade e Comarca de Patos de Minas, MG, arquivada nesta Serventia, vai aqui averbado que **GABRIEL DE CASTRO SOUZA** casou-se civilmente com **PRISCILA PEREIRA MACHADO**, em 04/03/2016, sob o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, razão pelo qual ela passou a assinar **PRISCILA PEREIRA MACHADO DE CASTRO**. - Emolumentos: R$23,75, Recompe: R$1,42; TFJ: R$7,90; ISSQN: R$1,19; Total: R$34,26. Código: 4160-8; Quantidade: 1; Tributação: 1. Data do Ato: 26/04/2024. - Eu, Karoline Pinheiro Oliveira, Digitadora que o digitei.
A Oficiala, **Janette Jaber Barbosa**, Janette Jaber Barbosa.

AV-18/6.126. Prot. 340.870. 23/04/2024. **QUALIFICAÇÃO.** Em conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda da Nua Propriedade descrita no R-19 desta matrícula, vai aqui averbado que **GABRIEL DE CASTRO SOUZA** é inscrito no RG MG-14.202.389 PC/MG; e **PRISCILA PEREIRA MACHADO DE CASTRO**, é brasileira, vendedora, inscrita no CPF 106.808.086-80, RG MG-17.115.644 PC/MG. - Emolumentos: R$23,75, Recompe: R$1,42; TFJ: R$7,90; ISSQN: R$1,19; Total: R$34,26. Código: 4135-0; Quantidade: 1; Tributação: 1. Data do Ato: 26/04/2024. - Eu, Karoline Pinheiro Oliveira, Digitadora que o digitei.
A Oficiala, **Janette Jaber Barbosa**, Janette Jaber Barbosa.

R-19/6.126. Prot. 340.870. 23/04/2024. **COMPRA E VENDA de 50% do todo da NUA PROPRIEDADE.** Escritura Pública de Compra e Venda da Nua Propriedade lavrada à folha 175, do Livro 214, em 18/04/2024, no Cartório de Registro Civil e Notas de Serra do Salitre, da Comarca de Patrocínio, MG. **TRANSMITENTES:** Gabriel de Castro Souza e sua esposa Priscila Pereira Machado de Castro, acima qualificados. **ADQUIRENTES: JOÃO PEDRO DE CASTRO SOUZA**, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF 112.555.836-90, RG MG-14.990.679 SSP/MG,casado com **JAQUELINE RIBEIRO CÔRTES**, do lar, inscrita no CPF 083.450.756-06, RG MG-13.528.626 PC/MG, sob o regime de comunhão universal de bens, em 01/11/2018, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nossa Senhora da Rosa Mística, nº 706, Bairro Parque Santo Antônio, em Serra do Salitre, MG; **GENESIO DE PAULA FILHO**, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, inscrito no CPF 444.024.811-04, RG 1.086.033 SSP/DF, convivente em união estável com **GENILDA MARIA DE CASTRO**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF 569.063.406-97, RG M-3.893.590 SSP/MG, ambos residentes e domiciliados na Rua Calêndula, nº 621, Bairro das Flores, em Serra do Salitre, MG. **OBJETO:** 50% do todo da Nua Propriedade do presente imóvel. **VALOR:** R$80.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mediante transferência bancária, quitados. **LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO: ITBI** Sobre R$80.000,00, conforme Guia, mencionada em referida escritura. **BASE DE CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS e TFJ:** R$80.000,00.- Emolumentos: R$1.818,30, Recompe: R$109,09; TFJ: R$742,65; ISSQN: R$90,92; Total: R$2.760,96. Código: 4517-9; Quantidade: 1; Tributação: 1. Arquivos deste Protocolo: Emolumentos: R$149,43; Recompe: R$9,01; TFJ: R$49,64; ISSQN: R$7,48; Total: R$215,56. Código: 8101-8; Quantidade: 1; Tributação: 1. Data do Ato: 26/04/2024. - Eu, Karoline Pinheiro Oliveira, Digitadora que o digitei.
A Oficiala, **Janette Jaber Barbosa**, Janette Jaber Barbosa.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: ISAIAS JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.935.106-** DATA: 05/08/2026 16:45:37